



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

4ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DR. JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVÃO-----Presidente-----
DR. JOSE CARDOSO DUTRA JÚNIOR ----- Ausente -----
DR. MAURICIO ALEXANDRE PERNA NEVES-----
DR. FELIPE TADEU MOREIRA LIMA DO REGO BARROS-----
DR. RODRIGO SALOMÃO-----
DR. ADRIENE SILVEIRA HASSEN-----
DR. RAFAEL BOZZANO-----Procurador-----

01. **PROCESSO Nº 182/2021 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

EMBARGANTE: Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar nos autos do processo nº 182/2021 – Jogo: Castanhal (PA) X Volta Redonda (RJ) – categoria profissional, realizado em 17 de março de 2021 – Copa do Brasil - Denunciados: Castanhal, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD; Jeferson Silva de Jesus, Diretor do Castanhal, incurso no Art. 258 inciso II do CBJD; Admilton Figueiredo de Jesus, Diretor do Castanhal, incurso no Art. 258 inciso II do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. MAURICIO ALEXANDRE PENA NEVES**

Resultado: “Por unanimidade dos votos, a comissão conheceu e deu provimento aos Embargos de Declaração para extinguir o processo nos termos do voto do iminente relator Dr. Mauricio Neves, que conheceu dos embargos e acolheu o



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

requerido pela douta procuradoria de justiça desportiva para conceder os efeitos infrigentes e determinar o arquivamento do processo 182/2021, nos termos do artigo 78 do CBJD e artigo 59 do CPC, face o reconhecimento da Coisa Julgada.”

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021.

Julyane Barros
Secretária da 4ª CD